



## **EDITAL N.º 003/2022-SRI/UEMA**

### **INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ENTRE BRASIL E MÉXICO, BRAMEX**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA, torna público aos interessados o Edital n.º 003/2022-SRI/UEMA referente às vagas de disciplinas isoladas disponibilizadas pelos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior (IES), na modalidade a distância, para o segundo semestre letivo de 2022, a estudantes estrangeiros das universidades integrantes do Programa de Educação Superior entre Brasil e México, BRAMEX.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Serão aceitos apenas estudantes provenientes IES estrangeiras integrantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (BRAMEX).

1.2 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas disponibilizadas, para as disciplinas ofertadas na modalidade a distância, conforme o Apêndice deste Edital.

#### **2 DAS VAGAS**

2.1 O candidato deverá ler atentamente as informações contidas neste Edital.

2.2 No Apêndice deste Edital, constam os cursos com suas respectivas disciplinas, ementa, carga horária e número de vagas.

2.3 Serão disponibilizadas, no total, 05 (cinco) vagas distribuídas, conforme discriminação no Apêndice deste Edital.

2.4 O aluno poderá optar por até duas disciplinas do mesmo Curso, das vagas discriminadas no Apêndice deste Edital.

2.5 As aulas e os materiais disponibilizados das disciplinas serão realizados de maneira 100% virtual e em Língua Portuguesa.



### 3 DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição dos estudantes interessados em Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa BRAMEX, em 2022.2, na modalidade virtual pela Universidade Estadual do Maranhão, constam no cronograma a seguir.

Datas	Atividade
10 de junho a 17 de junho	Período de inscrição
20 de junho e 21 de junho	Análise das inscrições
22 de junho e 23 de junho	Envio, pela Superintendência de Relações Internacionais da UEMA, de Carta de Aceite ou esclarecimento acerca do indeferimento das inscrições dos estudantes estrangeiros interessados
30 de junho a 20 de outubro	Início e término das disciplinas

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar as inscrições, a Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem do estudante deve entrar em contato com a SRI/UEMA, por meio do endereço de e-mail <mobilidadeinternacional@uema.br>, informando o interesse do estudante em realizar a Mobilidade Acadêmica Virtual Internacional do Programa BRAMEX na Universidade Estadual do Maranhão, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 3.

4.2 A Coordenação de Relações Internacionais das instituições, integrantes do Programa BRAMEX, ao enviar e-mail à SRI/UEMA, constando interesse do aluno na mobilidade internacional, receberá um formulário para preenchimento e a Ficha oficial de Inscrição do Programa BRAMEX cedida pela coordenação do programa por meio do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - Brasil (GCUB).

4.3 Serão analisadas apenas as inscrições que apresentarem a documentação exigida nos itens 5 e 6, devidamente anexadas ao Formulário, encaminhado para SRI/UEMA e preenchido corretamente, além de Ficha oficial de Inscrição do Programa BRAMEX preenchida e assinada adequadamente.

### 5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do BRAMEX, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:



- a) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022 (ou equivalente), em Curso de Graduação ou outro nas IES estrangeiras integrantes do Programa BRAMEX;
- b) Seguir as orientações contidas neste Edital sobre documentação expostas nos itens 4, 5 e 6, além de estar ciente do disposto no item 7.

## **6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato deve realizar o *upload* dos documentos exigidos em PDF e preencher demais informações pessoais no Formulário de inscrição e na Ficha Oficial de Inscrição do Programa BRAMEX, disponibilizados pela SRI/UEMA à Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem, dentro do prazo informado no item 3.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) Histórico acadêmico anexado em campo do Formulário;
- b) Comprovante ou declaração de matrícula do semestre vigente anexado em campo do Formulário;
- c) Cópia de DNI ou Passaporte anexado em campo do Formulário.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 4, 5 e 6.

7.2 Como critério de desempate, será considerado o desempenho acadêmico medido pelo *score* das notas do histórico acadêmico em relação ao período acadêmico do estudante.

7.3 O candidato e a Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem serão informados acerca do resultado dentro do prazo constante no item 3, por meio de Carta de Aceite ou esclarecimento acerca do indeferimento da inscrição.

7.4 O candidato selecionado será matriculado, na UEMA, na condição de estudante que cursa disciplina denominada “disciplina isolada”.

7.5 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição à Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa BRAMEX de caráter virtual na UEMA, Brasil, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



## **8 DOS DEVERES**

8.1 O estudante estrangeiro selecionado deve seguir o calendário das atividades referentes às disciplinas, bem como realizá-las.

8.2 Caso o estudante desista da disciplina, deve informar à SRI/UEMA pelo e-mail <movilidadeinternacional@uema.br>.

8.3 O estudante receberá histórico acadêmico como documento comprobatório da realização e aprovação na disciplina realizada como “disciplina isolada” em Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa BRAMEX da UEMA.

8.4 O estudante é inteiramente responsável pela solicitação de aproveitamento ou reconhecimento da(s) disciplinas(s) em sua instituição de origem cursada(s) e aprovada(s) em Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa BRAMEX da UEMA.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação do Ensino de Graduação, ouvida a Direção do Curso de vínculo da disciplina ofertada.

9.2 A efetivação da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

São Luís - MA, Brasil, 8 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor da UEMA**



**APÊNDICE DO EDITAL N.º 003/2022-SRI/UEMA**  
**CURSOS, DISCIPLINAS, EMENTAS, CARGA HORÁRIA DAS E**  
**NÚMERO DE VAGAS**

<b>CURSOS</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Ementas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Número de vagas</b>
Geografia Licenciatura	Geografia Política	A importância da Geografia Política e os efeitos de sua instrumentalização. As transformações do mundo e a configuração do Estado na gestão do território. A globalização e os novos temas emergentes. O pensamento geopolítico brasileiro: novas perspectivas.	60 h	01
Música Licenciatura	Análise Musical	Introdução à análise teórica e prática de partituras e gravações de obras dos diversos períodos, estilos e formas. Conhecimento das estruturas, formas e estilos musicais, assim como dos diversos recursos analíticos.	60 h	01
	Regência Coral e Instrumental	Estudo dos grupos musicais e suas particularidades. Escolha do repertório. Estudo da partitura e planejamento do ensaio. Técnicas e ensaio. O estudo da música vocal, suas características e gêneros. A regência como elemento da interpretação de uma obra musical. Estudo dos períodos e estilos da música instrumental. Regência aplicada à interpretação de grupos instrumentais e vocais.	60 h	01
Pedagogia Licenciatura	Gestão Educacional e Escolar	Teorias organizacionais e gerenciais de gestão escolar. Pressupostos legais da gestão escolar. Gestão democrática e formas de participação.	60 h	01
	Organização do Trabalho Pedagógico	O Pedagogo na Organização do Trabalho Pedagógico na escola. Projeto Político Pedagógico da escola. Cultura organizacional e formação continuada de professores: a construção da qualidade do processo educativo.	60 h	01